



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2021/2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2021.**

A Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 15, inciso IV e V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º e art. 46, inciso V, “b” do Regimento Interno da Câmara, aprovou e a Mesa Diretora em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 11 de setembro de 2023.

Darcio Silva Neto

Presidente